



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**ATA N° 09/2022**

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, Rudinei Serratti, José Raimundo Dressler e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

**EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO**

**- PROJETO DE LEI N.º 47/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão finanças e orçamentos.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Quero dizer que a nossa comissão se reuniu para dar parecer a um Projeto de abertura de crédito adicional suplementar no valor de setenta e quatro mil zero dezoito reais com setenta e seis centavos, é recurso vinculado da rubrica quarenta e um setenta esse Projeto de suplementação é um Projeto que fazia parte daqueles onze Projeto de suplementação que já veio a essa Casa, uns já foram aprovados que totalizaram um valor de um milhão trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais com sessenta e cinco centavos onde que não foi aglutinado todos juntos e sim feito separadamente é do Projeto trinta e sete até o Projeto quarenta e sete de suplementação a justificativa praticamente foi a mesma e a nossa comissão se reuniu e foi de parecer favorável e peço que todos votem favorável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.

**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°47/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 48/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O senhor Presidente pediu a relator que fizesse a defesa do parecer.

**2- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Nós se reunimos para aprovar essa abertura de crédito adicional especial que é no valor de setenta mil é um recurso vinculado da rubrica quarenta cinquenta também onde que setenta mil reais foi desdobrado em quatro rubricas que compreende farmácia, cuidar mais, e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, obras e instalações e equipamentos materiais permanente, são recursos vinculados de atenção básica da saúde o recurso é do exercício dois mil e vinte um ainda que não foi aplicado e será aplicado em dois mil e vinte dois nossa comissão é de parecer favorável e peço a aprovação dos colegas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.

**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°48/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 49/2022.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**3- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse é um Projeto da saúde um Projeto bastante interessante e que veio para beneficiar vários municípios, mas o Projeto ele apresentava um valor de prótese dentária que seria de quatrocentos reais então a nossa comissão resolveu ampliar um pouco esse valor para até seiscentos reais e da mesma forma também para doação de óculos era de duzentos reais e a gente resolveu ampliar para até trezentos reais pensando assim de tentar chegar mais ou menos a cinquenta por cento do valor desses artigos por isso nossa comissão fez essas emendas e pede aos colegas Vereadores que votem a favor do Projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°48/2022 juntamente com o seu parecer parcial com suas mudanças. **Aprovado por unanimidade**

**- PROJETO DE LEI N.º 51/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**4- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse projeto é um Projeto da educação que seria para a contratação de quatro cargos de atendente de ensino na educação infantil e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ensino fundamental de vinte horas esses cargos seriam para duas pessoas na creche e duas pessoas na escola Princesa Isabel essas pessoas seriam contratadas para acompanharem alunos que precisam de assistência alunos com necessidades especiais e que precisam de acompanhamento então por isso nossa comissão foi de parecer favorável a esse Projeto e pedimos a aprovação aos colegas Vereadores.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°51/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 52/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**5- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse Projeto autoriza contratar em regime emergencial um tesoureiro, sabemos que o nosso tesoureiro está se aposentando e também passou por essa Casa um Projeto onde vai abrir para um tesoureiro se inscrever para fazer um concurso público mais como o nosso tesoureiro atual vai se aposentar logo em breve não dá tempo de realizar o concurso antes disso por isso veio esse Projeto a essa Casa para contratar um tesoureiro em regime emergencial até que saia esse concurso por isso nossa comissão foi de parecer favorável e pedimos a aprovação dos colegas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°52/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 53/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O senhor Presidente pediu a relator que fizesse a defesa do parecer.

**6- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Nossa comissão se reuniu também para abrir esse crédito adicional especial no valor de catorze mil seiscentos e vinte quatro reais recurso vinculado da quarenta e cinco onze, recurso do covid onde que nossa comissão se reuniu e damos o parecer favorável recurso é do superávit do ano passado que veio recurso e passou para este ano então somos de parecer favorável e pedimos a aprovação dos colegas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°53/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 54/2022.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**7- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse Projeto ele era para alterar o padrão do vencimento do cargo de enfermeiro do padrão do nível superior cinco para o nível dois, segundo o Executivo seria de um cargo que está vago hoje mas alteraria o valor de nível superior cinco seria cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e o nível superior dois quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais, estaria baixando o salário desse cargo mesmo assim a nossa comissão mesmo não tendo nenhum ocupando esse cargo que cita o Projeto a gente achou por bem de não alterar esse Projeto até por que os enfermeiros que estão em outros cargos lá a gente pesquisou e o valor é do valor de nível superior cinco, então seria bem incoerente da nossa parte a gente fazer uma mudança desse tipo por isso nossa comissão foi de parecer contrário a esse Projeto e pedimos aos colegas Vereadores que votam conosco e concordam com nosso parecer desse Projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

**8- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:** Como Presidente dessa Casa quero dar os parabéns para a comissão, eu não estou na comissão mas faria o mesmo que vocês por que pelo que eu entendo e vocês entendem a gente tem que valorizar os profissionais que a gente tem no Município como o Colega falou na última sessão também, esse Projeto vinha desvalorizar, baixar salário então a gente sabe de tudo que aconteceu nos últimos anos pandemia e quem estava na linha de frente eram esses profissionais da saúde correndo risco, e no nosso Município ainda tem mais uma o pessoal não ganha insalubridade então além disso baixar salário do pessoal que está lá não será baixado mas dos próximos que entrar e isso não é justo, então dou os parabéns para a comissão e dizer que com esse parecer de vocês estão valorizando os profissionais da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

saúde do nosso Município e esses que futuramente entrarão a trabalhar no nosso Município.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade. E o Projeto de Lei N° 54 REJEITADO POR UNANIMIDADE.**

**- PROJETO DE LEI N.º 55/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°55.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 55/2022 para comissão de finanças e orçamento.**

**- PROJETO DE LEI N.º 56/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°56.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 56/2022 para comissão de legislação justiça e redação final.**

**- PROJETO DE LEI N.º 57/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°57.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 57/2022 para comissão de legislação justiça e redação final.**

**- PROJETO DE LEI N.º 58/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°58.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 58/2022 para comissão de legislação justiça e redação final.**

O senhor Presidente suspendeu a sessão para votar os Projeto que vieram em regime de urgência.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente retorna aos trabalhos da Reunião Extraordinária.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de Lei N° 55 da comissão de Finanças e orçamentos.

O senhor Presidente pediu a relator que fizesse a defesa do parecer.

**9- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Se trata de um Projeto da secretaria Municipal da educação que abre crédito suplementar no valor de cento e vinte sete mil e quinhentos reais esse recurso é oriundo de leilão e o resto é superávit do ano dois mil e vinte um a finalidade do recurso é a compra de um veículo de sete lugares para transportar ali na secretaria da educação a encontros e reuniões onde exige um carro com mais capacidade, nossa comissão se reuniu e é de parecer favorável e pedimos a aprovação dos colegas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°55/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de Lei N° 56 da comissão de legislação justiça e redação final.

O senhor Presidente pediu a relator que fizesse a defesa do parecer.

**10- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** É um Projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar um psicólogo em processo seletivo, onde será aberto esse





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

processo seletivo e será contratado um psicólogo por que a psicóloga que tem hoje está vencendo o processo seletivo dela e daí precisa ser feito um novo Projeto seletivo para contratar um novo funcionário para essa área, tem muita demanda no nosso Município e por isso a gente é de parecer favorável e pedimos a aprovação dos colegas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°56/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de Lei N° 57 da comissão de legislação justiça e redação final.

O senhor Presidente pediu a relator que fizesse a defesa do parecer.

**11- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse Projeto sim é para o concurso público, esse Projeto é para criar um cargo de fonoaudiólogo e um cargo para assistente social, são dois cargos bastante importante para o nosso Município até a assistente social tem uma contratação por processo seletivo que também vai vencer e aí por isso vai ser enquadrado no concurso esses dois cargos por isso nossa comissão foi de parecer favorável e peço a aprovação dos colegas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°57/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos senhores Vereadores, assistentes, e declara encerrada a presente reunião extraordinária